




**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CHAPA DA DIRETORIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, SECCIONAL BAHIA - IBDFAM/BAHIA – BIENIO 2019/2021**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, SECCIONAL BAHIA – IBDFAM BAHIA, com sede nesta Capital, através de sua Diretoria Geral, devidamente representada por seu Presidente Sr. Dr. Alberto Raimundo Gomes dos Santos, em cumprimento a Resolução n. 06/2013 e Aditivo/2019 do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), **CONVOCA PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**, através do presente edital, **TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOUREARIA DO INSTITUTO**, residentes neste Estado, nos termos do Estatuto, a participar da eleição designada para o dia **05 de setembro de 2019 (quinta-feira), de 09h às 17 horas**, no Salão de Audiências situado no térreo do Fórum das Famílias, da Comarca da Capital, com endereço à Rua do Tingui - Nazaré, Salvador - BA, 40040-280, com a finalidade de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Estadual do IBDFAM do Estado de Bahia, para mandato a ser exercido no biênio 2019 / 2021, sendo imprescindível ao exercício do voto a apresentação de documento de identificação oficial, como carteira nacional de habilitação, carteira profissional, de trabalho ou passaporte.

Os associados interessados a candidatar-se aos cargos da Diretoria Estadual devem: **a)** compor chapa para tal fim, contendo o nome completo dos candidatos, os cargos aos quais concorrem, os endereços profissionais e eletrônicos de cada qual; **b)** endereçar o requerimento de registro da respectiva chapa, subscrito pelo candidato a presidência da Diretoria Estadual, ao presidente da Comissão Eleitoral temporária até às **18h (dezoito horas) do dia 16/08/2019, através do e-mail [eleicoes@ibdfam.org.br](mailto:eleicoes@ibdfam.org.br)**.

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o Congresso Nacional do IBDFAM.

O presente Edital será publicado por email, conforme art. 6º da Resolução n. 06/2013 e Aditivo/2019 e no mural do Salão de Audiências situado no térreo do Fórum das Famílias, da Comarca da Capital. Salvador, 12 de Julho de 2019.

  
ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS  
(Presidente do IBDFAM/Bahia)